

REGULAMENTO DO BOLSÃO 2024.2

Pós-Médio Técnico

1. O Bolsão - concurso de bolsas de estudos 2024 da ETERJ é orientado para candidatos aptos a cursar o Ensino Pós-Médio Técnico - 1º período (alunos que estejam no 2º ano do Ensino Médio ou que já tenha concluído).
2. O concurso será público e aberto à participação de qualquer candidato que se enquadre nas exigências de faixas etárias e pré-requisitos para matrícula nas etapas disponíveis no concurso.
3. A Prova do concurso acontecerá nas seguintes datas:
 - **Ensino Pós Médio: 22 de junho de 2024 (sábado) às 9h.**
4. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, assim distribuídas:
 - **Ensino Pós-Médio:** 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais.
5. As inscrições serão realizadas a partir de 02 de maio, de 2ª a 6ª feira de 8h às 19h, na escola ou pela internet através do site: www.eterj.com.br, clicando na imagem com a divulgação do Bolsão, até 21/06/2024.
6. Para inscrição, os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00.
 - A taxa de inscrição **não** será devolvida no caso de desistência, seja por qualquer motivo.
 - O pagamento deverá ser realizado até o vencimento do boleto, que é de 03 dias após a inscrição.
7. A responsabilidade e veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição são do participante e qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, pode acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
8. No dia da prova é imprescindível portar documento de identificação com foto, sob pena de não poder realizar a prova.
9. O Concurso acontecerá conforme programação abaixo:
 - **Pós Médio:**
 - 08h30min: Credenciamento. **09h: início da prova** (duração de duas horas, permanência mínima obrigatória de 30 minutos). **Não há tolerância para atrasos.**
 - 11h: encerramento da prova.
10. No dia da prova o candidato precisará trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
11. Não serão permitidos durante a realização das provas, sob pena de eliminação do concurso:
 - Conversa entre candidatos; uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros e uso de celulares, tablets, calculadoras, aparelhos sonoros, fones de ouvido ou qualquer aparelho que interfira direta ou indiretamente na realização da prova.
12. O resultado do concurso será divulgado na Instituição a partir do dia 26 de junho **às 10h, ou pelo telefone 2404-9100.**
13. **A matrícula dos contemplados com a bolsa de estudos deverá ser efetivada até 10 de julho de 2024, caso a matrícula não seja formalizada, o candidato perderá o direito à bolsa.**
14. Para os alunos novos do Pós-Médio técnico (1º Período), **o percentual de descontos conquistado será válido para todo o Curso.** O aluno permanecerá com o mesmo desconto para os períodos seguintes, se conseguir **Aprovação.** Em caso de **Reprovação**, o desconto será reduzido conforme tabela abaixo:

Desconto	Reprovação
100%	50%*
70%*	35%*
50%*	25%*
40%*	20%*
30%*	15%*
20%*	10%*

15. O desconto recebido será aplicado para todas as mensalidades com **exceção do mês de janeiro e julho (Pós-Médio)** e será válido somente para pagamentos até o vencimento (dia 05 de cada mês).

16. O desconto concedido é pessoal e intransferível, sob qualquer hipótese ou alegação, só sendo concedidas ao candidato que possua as condições para matrícula na série e turno. Os percentuais de bolsas não se aplicam às atividades extraclasse.

17. Serão contemplados, os primeiros colocados por ordem de classificação (nota e data da inscrição), conforme o quadro abaixo:

SEGMENTO	NOTAS	BOLSAS	DESCONTOS
Pós Médio Técnico 1º período (50 bolsas)	Entre 9,0 e 10	3	100%
	Entre 8,0 e 8,9	3	70%*
	Entre 7,0 e 7,9	6	50%*
	Entre 6,0 e 6,9	10	40%*
	Entre 5,0 e 5,9	14	30%*
	Entre 3,0 e 4,9	14	20%*
	Abaixo de 2,9	Não contemplado	Não contemplado

*Já incluso 5% por antecipação de pagamento.

18. Os descontos obtidos no Bolsão não serão aplicados de forma cumulativa com nenhum outro desconto ou bolsa de estudo oferecida pela Escola. O único desconto acumulativo é o **“Desconto do Amigo”**.

19. Por motivos relacionados a pandemia, epidemia, caso fortuito força maior, decisão de autoridade competente que inviabilize a realização das provas nas datas estipuladas neste regulamento, a Instituição de Ensino reserva-se o direito ao adiamento do Bolsão 2024.2. Neste caso, uma nova data será definida e divulgada posteriormente.

20. É condição essencial para a concessão de bolsas que o aluno esteja regularmente matriculado e não tenha impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição.

21. No ato da inscrição através deste regulamento, fica claro ao candidato e ao seu responsável legal, que o concurso terá caráter meramente cultural, não havendo portanto possibilidade de medidas judiciais ou extrajudiciais sobre seu resultado. Os casos omissos serão julgados pela Direção da Instituição.

Não caberão recursos aos resultados da prova. Havendo qualquer suspeita de fraude na aplicação da prova para o Bolsão, a mesma será anulada a critério da Instituição.

NÃO É PERMITIDO AO ALUNO, LEVAR O CADERNO DAS QUESTÕES

Atenciosamente,
A Direção.